



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.697”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

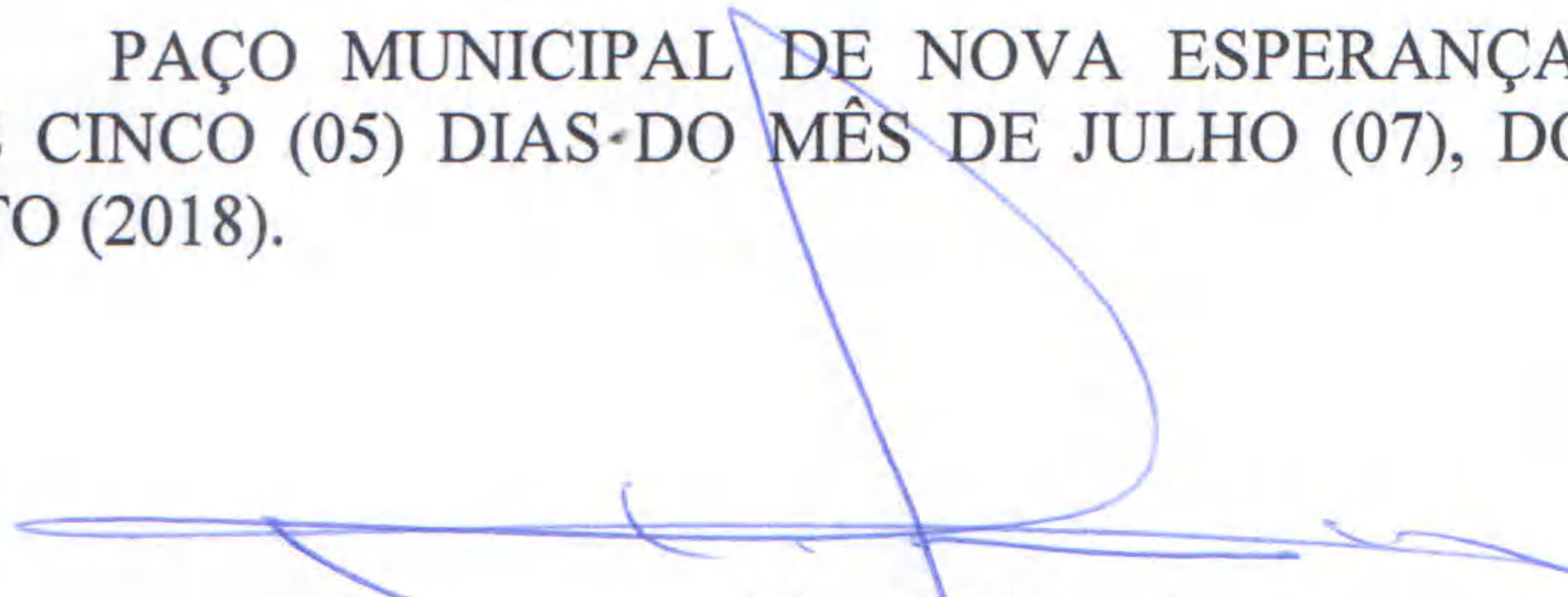
ALTERAR a partir de 02 de julho de 2018, a função gratificada da Servidora Municipal **JULIANA GAZOLA FERNANDES**, passando de FG-07, para FG-03, como Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO
ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal